**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ROMA DO SUL**

**PARECER:** 42/2021

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n° 1.554/2021

**RELATOR:** Adi Scapinello

1. **RELATÓRIO**

“Autoriza o Município a retificar imóvel constante na matrícula nº 11951 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Antônio Prado/RS, Livro nº2, Registro Geral e dá outras providências”.

1. **ANÁLISE**

Em atenção ao Art. 172 do regimento Interno, se explana a análise dos aspectos legais do projeto no tocante à submissão orçamentária. Considerando a origem, verifica-se que o Projeto de Lei em analise não possui nenhum vicio que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo Poder Executivo.

1. **CONCLUSÃO**

Verifica-se que o Projeto de Lei 1.554/2021 que está em análise não possui nenhum vicio que possa obstruir sua votação sob a ótica de responsabilidade na gestão fiscal, podendo seguir seu curso regimental. Esta comissão vota favoravelmente a este projeto.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 04 de outubro de 2021.

Márcio A. Rossi Jaime A. Panazzolo Adi Scapinello

Presidente Membro Membro